

COTAÇÃO DE PREÇOS: 232/2026/300

Environment: CETESB. 014997/2026-53

OBJETO: CULTURAS DE MICRORGANISMOS E CELULAS, REAGENTES BIOQUIMICOS

VENCIMENTO: 26/03/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **cleuzaaguilar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>**
- **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.
- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.
- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.
- <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

QTDE.: 3 FRASCOS

CULTURA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 27853, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERENCIA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. **SOC'S. 148981**

ITEM 2

QTDE.: 10 FRASCOS

SORO FETAL BOVINO ESTERIL, LIVRE DE MICOPLASMA - 500ML SORO FETAL BOVINO ESTERIL LIVRE DE MICOPLASMA PARA UTILIZAÇÃO EM CULTURA DE CELULAS. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE ATESTE: EFICIENCIA DE CRESCIMENTO, COM RELAÇÃO A SORO CONTROLE, EM PELO MENOS DUAS LINHAGENS CELULARES; AUSÊNCIA DE EFEITO CITOPÁTICO; AUSÊNCIA DE MICOPLASMA ESTERILIDADE (72H A 35 A 37 GRAUS CELSIUS) E (30 DIAS 25 A 30 GRAUS CELSIUS) - O ROTULO DEVE CONTER: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE - NUMERO DO LOTE; - NUMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 - INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. **SOC'S. 148154**

ITEM 3

QTDE.: 1 FRASCO

ÁCIDO ROSÓLICO; FÓRMULA C₁₉H₁₄O₃. PESO MOLECULAR 290,31. CAS 603-45-2. FRASCO COM 5G. O PRODUTO DEVE CONTER FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS GERAIS, TAIS COMO: SOLUBILIDADE, PH. O RÓTULO DEVE CONTER Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME DISPOSTO NO CDC ART.31., NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, Nº DO CÓDIGO OU DO CATÁLOGO. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. **SOC'S. 148960**

ITEM 4

QTDE.: 4 FRASCOS

SOLUÇÃO DE TRIPSINA-EDTA 10X (PÂNCREAS SUÍNO) ADEQUADA PARA CULTURA CELULAR, 100ML. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DO CATÁLOGO. O

CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: PH, APARÊNCIA DO MEIO E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE. **SOC'S. 148155**

ITEM 5

QTDE.: 2 FRASCOS

CICLOFOSFAMIDA MONOHIDRATADA, FRASCO COM 1 G. NÚMERO CAS: 6055-19-2; FÓRMULA LINEAR: C₇H₁₅CL₂N₂O₂PXH₂O; PESO MOLECULAR: 279,1 G/MOL; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. **SOC'S. 148112**

ITEM 6

QTDE.: 12 FRASCOS

POLIETILENOGLICOL 6000 (PEG 6000), NUMERO CAS 25322-68-3, FORMULA H(OCH₂CH₂)NOH, MASSA MOLECULAR 6000, FRASCO COM 1000G. PRODUTO DE REFERENCIA 81255 SIGMA-ALDRICH. O PRODUTO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. **SOC'S. 148080**

ITEM 7

QTDE.: 1 FRASCO

CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) – 0,5G CRISTALIZADA (PÓ CRISTALINO OU CRISTAIS VERMELHO ESCURO), FÓRMULA: C₆₃H₈₈CoN₁₄O₁₄ , PUREZA: 96,0 a 100,5% ; PESO MOLECULAR: 1355,37 g/mol ; PERDA POR SECAGEM: <12% ; SOLUBILIDADE: LIGEIRAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; SOLÚVEL EM ÁLCOOL ; INSOLÚVEL EM ACETONO, EM CLOROFÓRMIO E EM ÉTER; DE ACORDO COM PESUDOCIANOCOBALAMINA; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. **SOC'S. 149067**

ITEM 8

QTDE.: 1 UNIDADE

KIT PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA DUPLA FITA (AMPLO ESPECTRO, DE 2 NG/ML A 1000 NG/ML DE DNA) PARA UTILIZAÇÃO NO FLUORÍMETRO QUBIT, MARCA: INVITROGEN, CATÁLOGO Q32853 - LIFE TECHNOLOGIES, REAGENTES PARA 500 REAÇÕES. **SOC'S. 148451**

ITEM 9

QTDE.: 3 FRASCOS

LOW DNA MASS LADDER - FRAGMENTOS DE DNA DE 100 A 2000 PARES DE BASES PARA USO EM ELETROFORESE EM GEL DE AGAROSE. PREPARADO DE UM PLASMÍDEO ESPECIALMENTE CONSTRUÍDO, O LADDER CONSISTE DE UMA MISTURA EQUIMOLAR DE 6 FRAGMENTOS DE DNA DE 100 A 2000 PARES DE BASES UTILIZADO PARA ESTIMAR A MASSA (QUANTIDADE) DE DNA DESCONHECIDO EM UMA AMOSTRA. PARA USO EM ELETROFORESE EM GEL DE AGAROSE. TAMANHO: 100 A 2000 PB. CONCENTRAÇÃO: 117,5 NG/MICROLITRO. VOLUME = 200 MICROLITROS. PARA 50 APLICAÇÕES. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM APÓS RECEBIMENTO: -20 GRAUS C. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA . A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. **SOC'S. 148316**

ITEM 10

QTDE.: 5 CAIXAS

KIT EM TIRAS (STRIPS) PARA EXTRAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DE PATÓGENOS COMPATÍVEL COM EXTRATOR EXTRACTA 16/32 DA MARCA LOCCUS. COMPOSIÇÃO DO KIT: TAMPÃO DE LISE E LIGAÇÃO, SOLUÇÃO DE ESFERAS MAGNÉTICAS, TRÊS TAMPÕES DE LAVAGEM, SOLUÇÃO DE ELUIÇÃO E PROTEINASE K. APRESENTAÇÃO: TIRAS DE 6 POÇOS FUNDOS, FORMATO DE FUNDO U, CONTENDO OS REAGENTES DE PURIFICAÇÃO. PERMITE O PROCESSAMENTO DE UMA ÚNICA AMOSTRA INDIVIDUALMENTE. INCLUI REAGENTES SUFICIENTES PARA O PROCESSAMENTO DE 48 TESTES, CONTENDO: 48 TIRAS COM REAGENTES ENVASADOS, 1 PROTEINASE K (1,05 ML, 20 MG/ML), DEVE INCLUIR 12 TIRAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DAS HASTES MAGNÉTICAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MPTA-SU01-B MDX, CÓDIGO 01.001161. ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE. O RÓTULO DEVE CONTER: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, GUIA DE ARMAZENAMENTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. **SOC'S. 148363**